



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 02/2020/TCE-RO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, 4229, Olaria, Porto Velho, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **14.087.594/0001-24**, situada no SRTVS Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701 CJ E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.340-901, prestou os serviços abaixo descritos:

1. ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2018/DIVCT/SELICON

1.1. **PROCESSO PCe nº 01025/2018**

1.2. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.3. **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Contratação Direta nº 23/2018/TCE-RO.

1.4. **VALOR TOTAL:** R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

1.5. **NOTAS DE EMPENHO:** nº 0068/2018.

1.6. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 32 (trinta e duas) horas/aula.

1.7. **DO OBJETO:** Realização do curso de Redação Oficial e Elementos da Gramática, para membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, ministrada 01 (uma) turma de 50 (cinquenta) participantes com o conteúdo programático a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none">• Princípios norteadores da produção textual;• Competência textual: escrever de forma adequada;• A elaboração do texto - mecanismos geradores;• O uso da linguagem técnica;• Os níveis de linguagem;• Estilo e linguagem do moderno texto técnico;• Semântica: palavras e expressões adequadas;• Homonímia, hipoonímia, paronímia, polissemia;• Aspectos relevantes da sintaxe e da semântica textual;• Como definir claramente o objetivo do texto e manter o foco nas necessidades;• informacionais do leitor;• Como adequar a linguagem ao público e ao contexto situacional da mensagem;• Argumentação;• Como evitar vícios de linguagem, capazes de afetar a credibilidade do redator e, conseqüentemente, da instituição a que pertence.• Atributos do texto oficial: Coesão, Clareza, Coerência, Objetividade, Concisão, Correção Gramatical, Precisão, Impessoalidade, Vícios de Linguagem, Prolixidade, Ambigüidade, Pleonismo ou Tautologia, Cacofonia ou cacófato, Estrangeirismo, Jargão Fora de Contexto, Clichês, Gerundismo, Chavões;• Documentos Oficiais;• Linguagem do Texto Oficial;• Características do Texto Oficial;• Elementos Essenciais e Documentos: Pronomes de Tratamento adequados, Fechos de Correspondência, Identificação do Signatário;• Elaboração de Documentos Oficiais: Ofício, Memorando, Carta, Ata, E-mail;• Revisão Gramatical: Colocação pronominal, Predicação verbal, Função do que e do se, Concordância verbal, Concordância nominal, Regência verbal, Regência nominal, Emprego de iniciais maiúsculas, Pontuação, Pronomes demonstrativos, Ocorrência da crase, Verbos com duplo particípio;• Aspectos relevantes do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1.8. **DA QUALIDADE:** Atestamos que a empresa cumpriu com o objeto pactuado e em conformidade com as especificações constantes na proposta e nos elementos que integraram o Processo n. 01025/2018 (PCe), conforme manifestação do fiscal do contrato (SEI 0179589), não havendo nada que desabone a conduta da referida contratada.

2. ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2018/DIVCT/SELICON

2.1. **PROCESSO PCe nº 00944/2018**

2.2. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.3. **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Contratação Direta nº 22/2018/TCE-RO.

2.4. **VALOR TOTAL:** R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

2.5. **NOTAS DE EMPENHO:** nº 0082/2018

2.6. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 16 (dezesesseis) horas/aula.

2.7. **DO OBJETO:** Realização do curso de Gestão de Documentos Arquivísticos, para servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, ministrada 01 (uma) turma de 50 (cinquenta) participantes com o conteúdo programático a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none">• Conceito de arquivo e seus documentos;• Teoria das Três Idades;• Princípios arquivísticos;• Definição, objetivos e fases da Gestão;• Legislação básica;• Classificação: conceito e objetivos;• Avaliação de Documentos;• Tabela de Temporalidade de Documentos;• Documentos digitais;• Mudança de Suporte;• Sistemas informatizados de Gestão de Documentos.

2.8. **DA QUALIDADE:** Atestamos que a empresa cumpriu com o objeto pactuado e em conformidade com as especificações constantes na proposta e nos elementos que integraram o Processo n. 00944/2018 (PCe), conforme manifestação do fiscal do contrato (SEI 0179589), não havendo nada que desabone a conduta da referida contratada.

3. ORDEM DE SERVIÇO Nº 59/2018/DIVCT/SELICON

3.1. **PROCESSO SEI nº 000688/2018**

3.2. **TIPO DE CONTRATAÇÃO/INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação N. 38/2018/DIVCT/SELICON, art. 25, II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3.3. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

3.4. **NOTAS DE EMPENHO:** nº 0128/2018

3.5. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) horas/aula.

3.6. **DO OBJETO:** Realização do curso de Auditoria Financeira, para servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, ministrada 01 (uma) turma de 50 (cinquenta) participantes com o conteúdo programático a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Módulo 1 - Introdução à auditoria financeira Conteúdo: 1. Estrutura Normativa; 2. Conceitos; 3. Princípios de Auditoria Financeira (ISSAI200); 4. Aplicação da auditoria financeira no setor público; 5. Avaliação de risco na auditoria financeira.
Módulo 2 - Etapas e desenvolvimento da Auditoria Financeira Conteúdo: 1. Planejamento da auditoria; 2. Execução da auditoria; 3. Elaboração do relatório de auditoria.
Módulo 3 - Noções de Auditoria Financeira Aplicada à Nova Contabilidade Conteúdo: 1. Principais técnicas de auditoria financeira; 2. Auditoria Financeira Aplicada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; 3. Procedimentos de análise das novas demonstrações contábeis do setor público.

3.7. **DA QUALIDADE:** Atestamos que a empresa cumpriu com o objeto pactuado e em conformidade com as especificações constantes na proposta e nos elementos que integraram o Processo n. 000688/2018 (SEI), conforme manifestação do fiscal do contrato (SEI 0179589), não havendo nada que desabone a conduta da referida contratada.

Salientamos que não se acha, até o presente momento, registros de penalidades imputadas à empresa no âmbito desta Administração, conforme Certidão do Cadastro de Fornecedores (0179688) emitida pela Divisão de Planejamento e Licitações desta Corte.

(assinado eletronicamente)

CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária Executiva de Licitações e Contratos
Matrícula 432

Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária, em 07/02/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0179693** e o código CRC **F9A6D76D**.